

**Publicado no
Diário Oficial em
19/03/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1629/2008**

**Autoriza a oferta do Curso de
Especialização em Enfermagem na Saúde
Pública no Colégio Paulo Freire.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
1904/2008 (Processo CEE nº 189/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde Pública, no Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº, Bairro Ilmenita, Marataízes, ES, mantido por Souza & Beiriz Ltda, com 70 (setenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas, de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 18 (dezoito) meses.

Vitória, 03 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação